

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-16 do **processo de compras nº 003/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DUPLEX EMBALAGENS ESPECIAIS EIRELI.**, CNPJ: **03.389.028/0001-50**, pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

Aparecida de Goiânia, 12 de Fevereiro de 2020.


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia